



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

PROJETO DE LEI Nº 011, DE 24 DE JUNHO DE 2022.



“Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Bairro denominado “Residencial Sonho Meu”, no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ APROVA A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominado no Loteamento “Residencial Sonho Meu” as seguintes Ruas:

RUA PROJETADA 1 PASSA A DENOMINAR-SE OSCAR DE CAMARGO
RUA PROJETADA 2 PASSA A DENOMINAR-SE ANTONIO HERIBERTO GUILHERME
RUA PROJETADA 3 PASSA A DENOMINAR-SE VALDEREZ APARECIDO PEREIRA
RUA PROJETADA 4 PASSA A DENOMINAR-SE GERALDO BARATELLA
RUA PROJETADA 5 PASSA A DENOMINAR-SE DEIVID ANTÔNIO CHIAPESAN
RUA PROJETADA 6 PASSA A DENOMINAR-SE JOSE CARLOS DA SILVEIRA “ZEZINHO DO CONRADO”

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

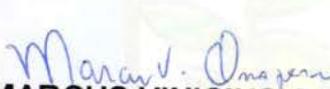
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Vereadores, 24 de Junho de 2022.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


MARCUS VINICIUS CHIAPESAN
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei visa denominar os nomes das 06 (seis) ruas existentes no Loteamento Residencial Sonho Meu no Município de Tabapuã Estado de São Paulo. A nomenclatura das ruas é necessária, pois facilitará a localização dos endereços das futuras residências que ali serão construídas, por isso o Poder Legislativo, através dos Vereadores, possui o dever de Legislar nesse sentido.

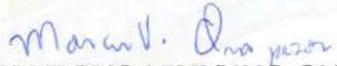
Os nomes escolhidos são de pessoas de famílias tradicionais e que prestaram grandes serviços para o nosso município, merecendo assim essa singela homenagem para serem lembrados por todos nossos munícipes.

Tendo exposto as razões e motivos para o feito, conto com a colaboração dos nobres colegas Vereadores para a aprovação do presente Projeto de Lei.

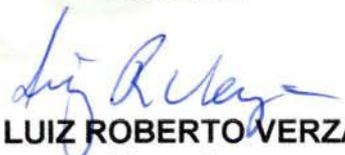
Tabapuã – SP, 24 de Junho de 2022.


PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


MARCUS VINICIUS CHIAPESAN
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

Tabapuã – SP, 30 de Maio de 2022.

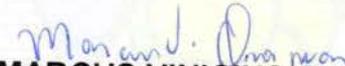
Nobres Vereadores

Na qualidade de Vereador, encaminho em anexo, o Projeto de Lei nº 011, de 24 de Junho de 2022, de minha autoria, que “Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Bairro denominado “Residencial Sonho Meu”, no Município de Tabapuã-SP e dá outras providências”, bem como a competente Justificativa.

Atenciosamente,

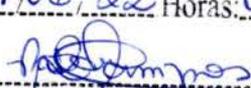

PEDRO MARCIO GIROTTO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


MARCUS VINICIUS CHIAPESAN
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP
PROTOCOLO N.º - 0 -
RECEBEMOS este documento
Em 24.06.22 Horas: 09h27


Patricia Ruiz de Andrade Campos
Recepcionista
RG: 28.856.541-1



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

AO EXMO. SR. FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ-SP

PEDRO MÁRCIO GIROTTO, FABRÍCIO MONTES DE MATTOS, LINCOLN JOSÉ FRANCO E LUIZ ROBERTO VERZA, Vereadores desta Câmara Municipal, respeitosamente requerem diante de Vossa Excelência, nos moldes regimentais, a retirada do Projeto de Lei nº 011, de 24 de Junho de 2022, do Legislativo, que "Dispõe sobre denominação de nome de Ruas no Bairro denominado "Residencial sonho Meu", no município de Tabapuã-SP e dá outras providência".

Nestes Termos
P. Deferimento.

Câmara Municipal de Tabapuã - SP, 06 de Setembro de 2022.


PEDRO MÁRCIO GIROTTO
Vereador


FABRÍCIO MONTES DE MATTOS
Vereador


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador


LUIZ ROBERTO VERZA
Vereador